



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CGMIPBF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos representantes do Decreto 5.028, de 31 de julho de 2018, concernente à instituição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – **CGMIPBF**, e em conformidade com o processo administrativo n.º **8.270/2020**.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – **CGMIPBF**, que passa a ser integrado por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social
ANA PAULA VASCONCELOS MULLER
- II – Secretaria Municipal de Educação
GERMANA MARIA DE MORAES
- III – Secretaria Municipal de Saúde
GILCINEIA MARINS DO N. GUEDES

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>13/11/2020</u>
Matricule do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

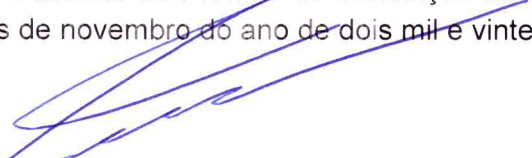
Parágrafo Único: Cabem às Secretarias Municipais e suas áreas designarem os respectivos representantes para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – **CGMIPBF**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrário, especialmente o decreto n.º 5.028/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020